

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/ Outubro / 1987. LEI Nº 784/87.

Jose Antonio Dias
Presidente

EMENTA: Dá Nova denominação em artéria no Povoado Borracha neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida a denominação de Rua Santo Antonio para Antonio Marques Viana no Povoado Borracha neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a fazer a aposição da / placa indicativa no Povoado Borracha neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 28 de Outubro de 1987.

Jose Antonio Dias

JOSE ANTONIO DIAS - PRESIDENTE

Rivaldo José da Silva Ataíde

RIVALDO JOSÉ DA SILVA ATAÍDE-1º SECRETÁRIO.